



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do contrato é a contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra para instalação de divisórias, painel PVC 35MM perfis simples ACO Galvanizado pintado, instalação de vidro liso incolor 3MM em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete e desmontagem de divisórias incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço para a Secretaria da Fazenda. A natureza do objeto é de material de construção específico para a compartimentação de ambientes internos. O prazo inicial do contrato para a realização da obra é de um mês, com a possibilidade de prorrogação por igual período, caso necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra para instalação de divisórias, para as dependências da Secretaria da Fazenda justifica-se para melhorar a organização e a funcionalidade dos espaços destinados a área do setor de Finanças e o setor Tributário, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto e orientação aos contribuintes que procuram os serviços da Secretaria da Fazenda. Adicionalmente, propõe-se a aquisição de divisórias (N1)-Painel PVC 35MM, perfil simples ACO Galvanizado pintado e instalação de vidro liso incolor 3MM em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete, os quais terão finalidade de delimitar e organizar os respectivos setores, visando a modernização separando os ambientes de forma funcional, garantindo conforto acústico, ergonômico e sigilo para atividades sensíveis. Ressalta-se que a reestruturação das áreas de trabalho permite o melhor aproveitamento do ambiente, criando áreas segregadas de acordo com o fluxo de serviço, a substituição e instalação de divisórias novas contribui para uma melhor apresentação da repartição ao público, tornando o ambiente de atendimento mais organizado e profissional, além de proporcionar sigilo e segurança da informação, pois a natureza das atividades da Secretaria da Fazenda lida com dados sigilosos e atendimento

especializado. Divisórias (de vidro) são essenciais para manter o sigilo de documentos e conversas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra para instalação de divisórias, painel PVC 35MM perfis simples ACO Galvanizado pintado, instalação de vidro liso incolor 3MM em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete e desmontagem de divisórias incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço para a Secretaria da Fazenda. A mão de obra para a instalação inclui a montagem, desmontagem das divisórias e vidros e toda a ferragem necessária, assegurando a conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), atendendo aos requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança conforme a Lei nº 4.150, de 1962.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é necessária a apresentação de amostra por parte do licitante ou de declaração formal assinado pelo responsável técnico do licitante. Quanto à subcontratação e garantia contratual, estas não se fazem necessárias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do serviço é de trinta dias, a contar da assinatura do contrato, conforme os prazos estipulados pelos gestores do contrato, além do cumprimento de todas as especificações técnicas constantes no presente pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O gestor do contrato deverá acompanhar a execução da obra e se estão sendo atendidos os critérios estabelecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O acompanhamento da execução da obra deverá ser feito pelo gestor do contrato e o pagamento será feito de forma integral, conforme entrega da obra, sendo que, surgindo a necessidade de reajuste, este deverá ser realizado por repactuação.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado foi realizada através de orçamentos fornecidos por empresas idôneas, anexos na Solicitação de Despesa 1074/2026.


10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será realizada por meio das dotações:

05.01.04.123.0005.2022.3.3.90.39.16.00.00 Manutenção e conservação de bens imóveis.

ANA LUCIA SILVEIRA
DE
OLIVEIRA:30359716091
Secretário Municipal da Fazenda

Assinado digitalmente por ANA LUCIA SILVEIRA DE
OLIVEIRA:30359716091
NO: CPBR, CN=ANA LUCIA SILVEIRA DE
OLIVEIRA:30359716091, O=CP-Brasil, OU=92702067000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.22 10:11:06-03'00"
Formato: PDF-Brasileiro Versão: 2006.2.0

 Documento assinado digitalmente
AFFONSO VARIANI RODRIGUES
Data: 22/04/2026 12:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor do contrato

Erechim-RS 22 de Abril de 2026.